



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.688/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial nas seguintes dotações orçamentárias:

06.03 – RECURSOS ESTADUAIS

10.301.0039.1268 – APLIC RECURSOS SUS ESTADUAL CALAMIDADE PUBLICA PORTARIA 300_24 E 415_2024

3.3.90.39.000000 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica – 1613.....R\$60.000,00

06.03 – RECURSOS ESTADUAIS

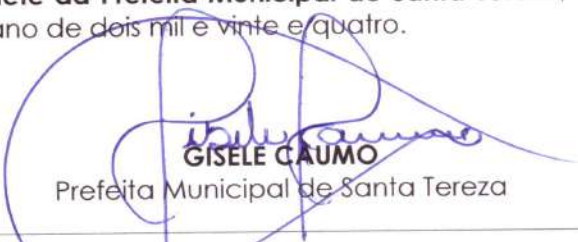
10.301.0039.1269 – APLIC RECURSOS SUS ESTADUAL CALAMIDADE PUBLICA PORTARIA 449_2024

4.4.90.51.000000 Obras e instalações – 1612.....R\$50.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito especial, recursos no valor de R\$ 110.000,00, oriundos da esfera Estadual.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza

Av. Itália. 474 – Centro – Santa Tereza – RS – CEP 95715 – 000 – Fone: (54) 3456 – 1033

E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.688/2024, de 05 de agosto de 2024.

Envia-se para apreciação dos senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas à incorporar ao orçamento de 2024, recursos no total de R\$ 110.00,00, recebidos do Governo Estadual, para utilização na área da saúde, em decorrência do Estado de Calamidade Pública.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.



GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza